



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta Nº 56/2026

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda Aquisição de CAMINHA INFANTIL CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO E PERFIS DE ALUMÍNIO COM TECIDO EM TRAMA DUPLA, VAZADO, EM POLIÉSTER REVESTIDO EM PVC, COM ANTIFUNGO, ANTI-UV E PÉS ANTIDERRAPANTES, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL, DESMONTÁVEL, LEVE E FÁCIL MONTAGEM. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA); 135X61X13,5 CM, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e modelo de proposta da solicitação nº56/2026, junto a empresa GUILHERME SILVA SERELE CAMPOS, inscrita no CNPJ: 64.734.861/0001-86, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 03 de fevereiro de 2026.

Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal

